



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 140/2022

Exonera Membros do Controle Interno.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR os membros do **Controle Interno da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério**, a seguir designados:

I- Junior Lopes da Silva - CONTROLADOR

RG nº: 9511442 SDS PE

CPF nº: 116.836.334-90

II- Alexcina da Silva Barbosa- MEMBRO

RG nº: 504377 SSP/PE

CPF nº: 024.928.134-10

III- Claudiney José da Silva Lima - MEMBRO

RG nº: 5429697 SDS PE

CPF nº: 027.676.954-63

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 30 de dezembro de 2022.


RENATO LIMA DE SALES
PREFEITO

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA
DE VERTENTE DO LÉRIO

EM 30/12/2022

Scribble 25382